



Decreto Nº 141 - de 30 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 175.666,11 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.666,11 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0108 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL - - - - - R\$ 19.299,50

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 58.761,19

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 78.060,69

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 78.060,69

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL - - - - - R\$ 2.051,06

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 6.254,36

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.305,42

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 8.305,42

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0005 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0029.1.0129 - 3.3.90.39.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 25.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.100,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 25.100,00



Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.302.0013.2.0155 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS	- - - - - R\$ 2.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 2.200,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$ 2.200,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 500,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 500,00
Total Geral	- - - - - R\$ 175.666,11

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.26.782.0029.2.0065 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$ 30.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 30.600,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$ 30.600,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA	
2.03.00.04.123.0002.2.0023 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 35.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$ 35.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.306.0012.2.0052 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - - R\$ 2.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 2.200,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$ 2.200,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 86.366,11
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 86.366,11
Total da Unidade 4	- - - - - R\$ 86.366,11
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$ 9.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 9.500,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 9.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.301.0012.2.0044 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 12.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$ 12.000,00
Total Geral	- - - - - R\$ 175.666,11

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Junho de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72
